

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.361.2202.6019.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 33903916.

Valor: O qual equivale ao reajuste de 2,639%, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 60.596,24 (sessenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 045/2024, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Data da Assinatura: 16/05/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 060/2023/SED Nº Cadastral 22820

Processo: 29/027.343/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ENGELEC ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 060/2023.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 30/4/2025 a 28/6/2025.

Data da Assinatura: 29/04/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Fatima de Souza Gomes

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 015/2022 - GL/COINF/SED Nº Cadastral 18152

Processo: 29/020.614/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e SALAZAR CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 015/2022.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 21/4/2025 à 20/4/2026.

Data da Assinatura: 16/04/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Nilton Cezar de Lima Salazar

Secretaria de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/Nº 664/2025

Campo Grande, 30 de abril de 2025.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde, para complementação de mandato, conforme deliberado na 385ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 21/05/2025

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 664/2025
Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde de Mato Grosso do Sul

COORDENAÇÃO DAS MICRORREGIÕES DE CONSELHOS DE SAÚDE	
NOVA ANDRADINA	
MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Raquel Correa Gomes - 1ª Suplente	Priscila Barbosa Barcelos - 1ª Suplente
Elisangela Rodrigues Chagas - 2ª Suplente	Raquel Correa Gomes - 2ª Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 665/2025**Campo Grande, 30 de abril de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a substituição de representantes da Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas - IST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 385ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 21/05/2025

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 665/2025
Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas - IST/CES/MS

MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Francisca Cleide Candida Gomes - Títular	Miriam Irala - Títular
Camila Cristina Lescano Ortiz - Suplente	Silvia Moreira dos Santos Soto - Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 666/2025**Campo Grande, 30 de abril de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a substituição de representantes da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, conforme deliberado na 385ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta deliberação possui efeitos retroativos a contar de 22/04/2025.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 21/05/2025

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS